



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) - E-mail: [ipmu@ubatuba.sp.gov.br](mailto:ipmu@ubatuba.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

<b>Instituição</b>	<b>SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>
CNPJ	10.231.177/0001-52
Tipo	Gestor
Processo	IPMU/141/2024
Termo de Análise	023/2024

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada. Aprovamos a presente atualização e renovação do em consonância com o disposto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021., c/c inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Data do Credenciamento 18/11/2024

Prazo do Credenciamento 02 anos

**Fernando Augusto Matsumoto**

Diretor Financeiro IPMU  
Anbima CPA 10  
CPRPPS CGINV I

**Flávio Bellard Gomes**

Membro Comitê de  
Investimentos  
Anbima CPA 10  
CP RPPS CGINV I

**Lucas Gustavo Ferreira  
Castanho**

Membro Comitê de  
Investimentos  
Certificação – CGRPPS  
CP RPPS CGINV I  
CP RPPS CGINV II

**Luiz Alexandre de Oliveira**

Controle Interno  
CP RPPS CGINV I

**Sirleide da Silva**

Presidente do IPMU  
Certificação - Anbima CPA 10  
Certificação – CGRPPS  
CP RPPS CGINV I  
CP RPPS CGINV II

**Marcelo da Cruz  
Lima**

Membro Comitê  
de Investimentos  
Anbima CPA 10  
CP RPPS CGINV I  
CP RPPS CGINV II

**Wellington Diniz**

Gestor de  
Recursos  
CP RPPS CGINV II